Comunicado

A Pró-reitoria de Administração e Finanças, Proaf, com o intuito de cumprir o disposto no Decreto 5006/2012, que restringe a concessão de adiantamentos, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Paraná, comunica que a partir de 10 de novembro de 2014:

- a emissão de diárias no âmbito da UNICENTRO ocorrerá, exclusivamente, pelo Sistema sguweb – módulo financeiro diárias, disponível no endereço www.unicentro.br/sgu;

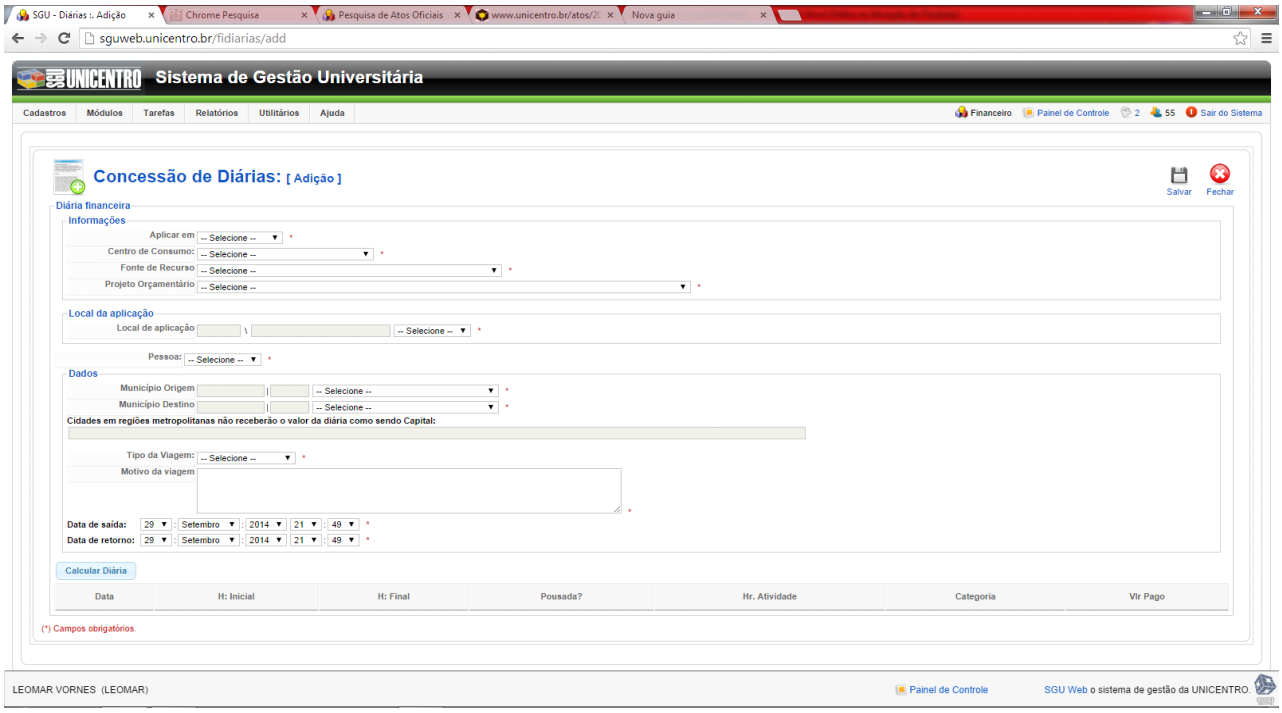

- a nova sistemática para de pagamento de diárias, conforme a seguinte classificação:

  - TIPO I – Pagamento mediante cheque nominal ao servidor (método atual) - refere-se às atividades classificadas como viagem a serviço, convocação para reuniões e treinamento técnico, consideradas de caráter administrativo;

  - TIPO II – Pagamento mediante emissão de nota de empenho ao servidor com crédito em conta bancária - refere-se às atividades classificadas como congresso, seminários, encontros, atividades de campo, e outras atividades consideradas de caráter pedagógico.

- Em função da previsibilidade da demanda da viagem, os pedidos de concessão de diárias devem ser inseridos no sguweb – diárias, impreterivelmente, nos prazos a seguir:
    - TIPO I – referente às atividades classificadas como viagem a serviço, convocação para reuniões e treinamento técnico, consideradas de caráter administrativo, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes da realização da viagem;
    - TIPO II – referente às atividades classificadas como congressos, seminários, encontros, atividades de campo, e outras atividades consideradas de caráter pedagógico, com antecedência 10 (dez) dias úteis antes da realização da viagem.

A Pró-reitoria de Administração e Finanças, por meio da Diretoria de Contabilidade e Finanças, apresenta o **MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS,** disponível no endereço http://www2.unicentro.br/proaf. Este documento reúne todas as informações necessárias à solicitação e concessão de diárias, prestação de contas, além da indicação das tabelas de valores para afastamento no Brasil e Exterior.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Contabilidade e Finanças, ramais 1076, 1082 e 1027.

Guarapuava, 05 de novembro de 2014.

Leomar Vornes

Diretor de Contabilidade e Finanças

Amarildo Hersen

Pró-reitor de Administração e Finanças